



# Câmara Municipal de Tacaratu

Estado de Pernambuco

Washington Angelo de Araújo  
(Presidente)

Lei nº 783/93

## Ementa :

Abre Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal Decreta a Seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Suplementar na importância de Cr\$ 13.920.000,000,00 (Treze Bilhões Novecentos e Vinte Milhões de Cruzeiros), às dotações abaixo, constantes no orçamento financeiro em vigor:

01	-CÂMARA MUNICIPAL	
01.1	-CORPO DELIB. E SECRETARIA DA CÂMARA	
01010012.01	-Transf. para Atendimentos às Despesas Correntes.....	Cr\$ 1.930.000.000,00
3.2.1.0	-Transf. Intrag.....	Cr\$ 1.930.000.000,00
03	-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.3	-DPTº DE REC.HUM.MAT. E PATRIMÔNIO	
03070212.04	-Manut.dos serviços Administrativos.....	Cr\$ 920.000.000,00
3.1.1.1	-Pessoal Civil.....	Cr\$ 220.000.000,00
3.1.1.3	-Obrig. Patronais.....	Cr\$ 300.000.000,00
3.1.2.0	-Material de Consumo .....	Cr\$ 200.000.000,00
04	-SECRETARIA DE AGRICULTURA	
04.4	-DPTº DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
04140772.05	-Manut.dos Serviços Administrativos.....	Cr\$ 400.000.000,00
3.1.1.1	-Pessoal Civil.....	Cr\$ 200.000.000,00
3.1.2.0	-Material de Consumo.....	Cr\$ 200.000.000,00
041440782.06	--Incentivo e Apoio aos Pequenos e Médios Agricultores.....	Cr\$ 200.000.000,00
3.1.3.2	-Outros Servs. e Encarg.....	Cr\$ 200.000.000,00
04512691.06	-Implantação de Sistema de Distribuição de Energia Elét.....	Cr\$ 200.000.000,00
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....	Cr\$ 200.000.000,00
05	-SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.5	-DPTº DE CONTAB. E TESOUREARIA	
03070212.05	-Manut.dos Serviços da Unidade. Cr\$	600.000.000,00



# Câmara Municipal de Tacaratu

Estado de Pernambuco

Washington Angelo de Araújo

(Presidente)

## Continuação...

3.2.6.1	-Juros Div. Contratada.....Cr\$	470.000.000,00
06	-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.6	-DPTº DE ENSINO DE 1º GRAU	
08421881.08	-Const. Amp. e Reforma de Unidades Escolares..Cr\$	500.000.000,00
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....Cr\$	500.000.000,00
08421881.09	-Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos.....Cr\$	400.000.000,00
4.1.2.0	-Equipt. e Mat. Permanente.....Cr\$	400.000.000,00
08421882.13	-Manut. dos Serviços da Unidade..Cr\$	800.000.000,00
3.1.1.1	-Pessoal Civil.....Cr\$	300.000.000,00
3.1.2.0	-Material de Consumo.....Cr\$	300.000.000,00
3.1.3.2	-Outros Servs. e Encargos...Cr\$	200.000.000,00
06.7	-DPTº de ENSINO DE 2º Grau	
08431972.18	-Manut. dos Serviços da Unidade..Cr\$	400.000.000,00
3.1.1.1	-Pessoal Civil.....Cr\$	300.000.000,00
3.1.2.0	-Material de Consumo.....Cr\$	100.000.000,00
07	-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
07.9	-DPTº DE SAÚDE PÚBLICA	
13754281.14	-Const. Amp. e Reforma de Unidades de Saúde.....Cr\$	400.000.000,00
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....Cr\$	400.000.000,00
13754281.15	-Aquisição de Veículos, Aparelhos e Equipamentos.....Cr\$	400.000.000,00
4.1.2.0	-Equipt. e Mat. Permanente.....Cr\$	400.000.000,00
13754282.21	-Manut. dos Serviços da Unidade..Cr\$	800.000.000,00
3.1.1.1	-Pessoal Civil.....Cr\$	300.000.000,00
3.1.2.0	-Material de Consumo.....Cr\$	300.000.000,00
3.1.3.2	-Outros Servs. e Encargos.....Cr\$	200.000.000,00
07.10	-DPTº DE AÇÃO SOCIAL	
15814862.23	-Concessão de Auxílios Div.....Cr\$	200.000.000,00
3.2.5.9	-Outras Transf. a Pessoas...Cr\$	200.000.000,00
15814862.24	-Concessão de Mat. para Construção de Casas Populares.....Cr\$	300.000.000,00
3.1.3.2	-Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	300.000.000,00
08	-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVS. PÚBLICOS	
08.11	-DPTº DE OBRAS	
10070211.16	-Aquisição de Veículos.....Cr\$	400.000.000,00



# Câmara Municipal de Tacaratu

Estado de Pernambuco

Washington Angelo de Araújo

(Presidente)

## Continuação.

10583231.18	-Const. Amp. e Reforma do Prédio da Prefeitura.....Cr\$ 300.000.000,00
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....Cr\$ 300.000.000,00
10583231.21	-Const. Reposição e Recuperação de Meio-Fio e Calçamento.....Cr\$ 1.400.000.000,00
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....Cr\$ 1.400.000.000,00
11633531.24	-Const. Ampliação e Reforma de mercados, Açougues e Matadouros.....Cr\$ 600.000.000,00
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....Cr\$ 600.000.000,00
13764471.25	-Const. e Amp. do Sistema de Abast. D'água.....Cr\$ 300.000.000,00
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....Cr\$ 300.000.000,00
13764571.27	-Construção e Recuperação de Barreiros, Barragens, Cisternas e Poços Artesianos.....Cr\$ 300.000.000,00
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....Cr\$ 300.000.000,00
08.12	-DPTº de URBANISMO
<del>10583271.29</del>	<del>-Aquisição de Postes, luminária e equipamentos</del>
<del>10583271.29</del>	<del>-Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 400.000.000,00</del>
10583232.30	-Manut. dos Serviços da Unidade Cr\$ 500.000.000,00
3.1.1.1	-Pessoal Civil .....Cr\$ 300.000.000,00
3.1.2.0	-Material de Consumo.....Cr\$ 100.000.000,00
3.1.3.2	-Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 100.000.000,00
10603271.29	-Aquisição de Postes, lumina e equipamentos Cr\$ 400.000.000,00
4.1.2.0	-Equipt. e Mat. Permanente.....Cr\$ 400.000.000,00
	Total Geral.....Cr\$ 13.920.000.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente terão como fonte de recursos o excesso de arrecadação verificada no presente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Abril de 1993.

Washington Angelo de Araújo  
Presidente